



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 933/2004

Denomina o nome da sala de comissão
justiça e redação, Dinarte Mariz na Câmara
Municipal de Nova Cruz.

O prefeito Municipal de Nova Cruz, usando das atribuições legais, faz saber
que o plenário aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina o nome da sala de comissão justiça e redação, Dinarte
Mariz na Câmara Municipal de Nova Cruz.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, em 15 de dezembro de 2004.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 008/2004 de autoria do Poder Legislativo, que denomina o nome de sala de comissão justiça e redação, Dinarte Mariz na Câmara Municipal de Nova Cruz e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 933/2004.

Nova Cruz, 15 de dezembro de 2004.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmo Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN